



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

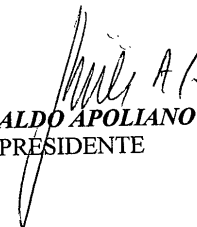
ATO Nº 427 ,DE 18 DE junho DE 2002

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Gabinetes da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais e da Corregedoria Regional, mediante o Ofício nº 31/02-CRJE, e tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão Administrativa de 12/06/2002, resolve:

**DESIGNAR**, para compor a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como terceiro Membro Suplente, o MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, da 1ª Vara da citada Seção Judiciária, sem prejuízo da jurisdição originária, a partir de 12/06/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**GERALDO APOLIANO**  
PRESIDENTE